



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**EMENDA Nº - PLEN**

**(ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023)**

O art. 16 do PLP nº 93/2023, nos termos da Emenda nº 82-CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 .....

§ 1º O Comitê não possui caráter deliberativo e será composto por um representante:

I - do Ministério da Fazenda;

II - do Ministério do Planejamento e Orçamento;

III - do Ministério da Defesa;

IV - da Câmara dos Deputados;

V - do Senado Federal;

VI - do Tribunal de Contas da União;

VIII - escolhido por confederações representativas de categorias econômicas, alternadamente;

IX - escolhido por instituições de ensino superior, públicas e privadas, alternadamente; e

VII - da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Os representantes de que trata o § 1º deverão demonstrar notório saber na área de finanças e terão mandato de dois anos.”

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, visa instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País.

O Parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, de autoria do Senador Omar Aziz, propôs emenda incluindo o art. 16 ao PLP 93/2023 e criando o



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Comitê de Modernização Fiscal, com a missão de aprimorar a governança das finanças federais e tornar as etapas de planejamento, execução e controle do ciclo orçamentário mais transparentes e eficientes para o financiamento de políticas públicas.

O relator justificou afirmando que é uma oportunidade de abrir um espaço de diálogo e de pensamento colaborativo a longo prazo, reunindo os principais agentes do dia a dia da execução do orçamento, e que não tem custos adicionais. Uma excelente ideia, que é compatível com o projeto e merece ser incentivada, conclui.

Ao analisar a composição do Comitê, percebemos que consta apenas representantes de órgãos públicos. Consideramos importante a participação da sociedade, em especial das categorias econômicas, que são quem fornecem os recursos para manutenção do estado, bem como da academia e do direito, para que os debates contem com múltiplas visões de todos os setores da sociedade civil.

Ademais, pensamos que o orçamento de defesa merece uma participação especial, tendo em vista que os projetos estratégicos desenvolvidos pelas forças armadas geram externalidades positivas em diversas áreas do conhecimento humano, propiciando a integração de diversos setores da área acadêmica e industrial, além de serem questões de soberania nacional.

Por fim, estamos preenchendo a lacuna da duração do mandato dos representantes.

Com esta argumentação e considerando a necessidade de aumentar a diversificação do Comitê de Modernização Fiscal, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, de junho de 2023.

---

Senador Mecias de Jesus



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

(REPUBLICANOS/RR)